



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
CONJ 03 LOTE 2

### Edital N° 13 / 2019 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL n° 009, de 2019 – SEI N° 19.0.000004789-1

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Noções Introdutórias Sobre o Depoimento Especial e Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes no Sistema de Justiça** a se realizar no período de 26 de fevereiro a 14 de março de 2019, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

#### 1. DADOS GERAIS

**Curso:** Noções Introdutórias Sobre o Depoimento Especial e Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes no Sistema de Justiça

**Objetivo:** Fornecer subsídios teórico-práticos aos indivíduos que tenham habilidades e interesse em adquirir conhecimentos sobre as noções básicas do Depoimento Especial e Escuta Especializada, elucidando os principais aspectos e os princípios norteadores das ações, na área da Infância e Juventude, relacionadas a essa prática pelo sistema de justiça.

**Período de inscrições:** As inscrições acontecerão no período de 21 a 25 de fevereiro de 2019.

**Inscrições:** Serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico [www.tjto.jus.br/esmat](http://www.tjto.jus.br/esmat).

**Público-Alvo:** Servidores (efetivos, comissionados ou servidores de outros órgãos à disposição) do Poder Judiciário Tocantinense; e profissionais credenciados que atuam no Grupo de Gestor das Equipes Multidisciplinares (GGEM).

**Carga horária:** 20 horas

**Modalidade:** À Distância

**Local:** Ambiente Virtual de Aprendizagem da Esmat (AVA)

**Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno:** O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

#### 2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 800

2.2 Distribuição das Vagas:

<b>Público</b>	<b>N° de Vagas</b>
Servidores (efetivos, comissionados ou servidores de outros órgãos à disposição) do Poder Judiciário Tocantinense; e profissionais credenciados que atuam no Grupo de Gestor das Equipes Multidisciplinares (GGEM).	800

### 3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem servidores – efetivos, comissionados ou servidores de outros órgãos à disposição – do Poder Judiciário Tocantinense, com atuação no Grupo de Gestor das Equipes Multidisciplinares (GGEM); e profissionais credenciados nas áreas de Serviço Social, Pedagogia e Psicologia.

### 4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os servidores matriculados no curso deverão participar das atividades no período de 26 de fevereiro a 14 de março a serem desenvolvidas na modalidade à distância, conforme descrição no item 9 deste Projeto;

4.2 Qualquer alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail aos(as) alunos(as). Para tanto, os(as) alunos(as) deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.3 As atividades ocorrerão por meio da Plataforma Moodle, sendo necessária a participação nos Fóruns de Discussão e cumprimento de prazos de execução das atividades, sendo estas acompanhadas e validadas pelo(a) professor(a);

4.4 Não será avaliada nenhuma atividade enviada por e-mail à professora;

4.5 Durante o processo, os(as) alunos(as) deverão cumprir os prazos estabelecidos em cronograma próprio para o desenvolvimento das atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): fóruns, chats, leitura e produção bibliográfica, além de pesquisas, de acordo com o exigido pelo professor;

4.6 A frequência no curso será registrada com base no Relatório das Atividades, emitido pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem, e no cumprimento das etapas programadas de desenvolvimento do curso;

4.7 Só receberão certificado de conclusão os(as) alunos(as) que obtiverem média igual ou superior a 7,0, e frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;

4.8 A nota final será a média da somatória das notas de cada etapa de avaliação;

4.9 Todas as atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual serão avaliadas pelo professor, as quais servirão de respaldo para a certificação dos(as) concluintes;

4.10 Todos(as) os(as) alunos(as) estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do curso;

### 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Noções introdutórias;
2. Referencial normativo do Depoimento Especial e Escuta Especializada;
3. Visão panorâmica dos problemas relacionados com a oitiva especial de crianças e adolescentes vítimas de crimes sexuais;
4. Síntese das vantagens da oitiva especial de crianças e adolescentes;
5. Intervenção da equipe técnica na metodologia do Depoimento Especial e Escuta Especializada.

### 6. CRONOGRAMA

6.1 O Cronograma a ser desenvolvido pelos alunos, sob orientação do(a) professor(a) no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA):

Data	Horário/Período	Conteúdo Programático e/ou Atividades

26/2 a 14/3/ 2019	Livre no AVA	1.Noções introdutórias; 2. Referencial normativo do Depoimento Especial e Escuta Especializa; 3. Visão panorâmica dos problemas relacionados com a oitiva especial de crianças e adolescentes vítimas de crimes sexuais; 4. Síntese das vantagens da oitiva especial de crianças e adolescentes; 5. Intervenção da equipe técnica na metodologia do Depoimento Especial e Escuta Especializada.
-------------------	--------------	---

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018;

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail [saesmat@tjto.jus.br](mailto:saesmat@tjto.jus.br);

7.3 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 20/02/2019, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2431312** e o código CRC **6C19AFF4**.